

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.138.957-3	RENILSON BRANT	16.297.264-2

CURITIBA, 09/11/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

Documento: **RESSCON82RENILSON.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 09/11/2020 09:44, **Elisandro Pires Frigo** em 13/11/2020 13:23.

Inserido ao protocolo **16.297.264-2** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 09/11/2020 09:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7654150c3da399ae50ffa1b2954ad8c7.